

PORTARIA Nº 20/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 350/2023 - CEHOP, de 08/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 364, CPF nº 200.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 03/10/2016 a 03/10/2021.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 09 de fevereiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ci. ENF
09.02.2023
ENF

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633